

Dispõe sobre a Concessão de gratificação aos enfermeiros que exercem a função de gerência nas unidades de saúde deste município.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.046/2026, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação, prevista no § 2º do Art. 1º da Lei 1046/2026 aos servidores abaixo, que exercem a função de gerência unidades de saúde do Município, a saber:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	CPF
ANTÔNIA CLEUDIANE ANDRADE REINADO	UBS VEREADOR MANOEL JOVIANO CUNHA	068.xxx.xxx-16
DAIANE MARQUES CAVALCANTE	UBS TUÍNA	016.xxx.xxx-03
DELIZA FROTA AZEVEDO DE OLIVEIRA	UBS FRANCISCO LOPES AGUIAR NETO (CHICO LOPES)	057.xxx.xxx-94
JANYRA VASCONCELOS PRUDÊNCIO	UBS RODAGEM	053.xxx.xxx-12
JOAQUIM AVELINO ARAÚJO NETO	UBS ANTÔNIO BISPO FILHO	229.xxx.xxx-00
LUANA MARIA CAMPOS AGUIAR	UBS SALGADINHO	083.xxx.xxx-36
MARIA GERLANE RODRIGUES BARROS	UBS MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE MOURA	012.xxx.xxx-24
OSMAIRLA LIMA REIS	UBS CÍCERO JACINTO DE OLIVEIRA	033.xxx.xxx-74
ROJANE PEREIRA DE SOUSA XIMENES	UBS JOSÉ ISAAQUE PONTES	000.xxx.xxx-51
TAINARA DO NASCIMENTO	UBS AIUÁ	066.xxx.xxx-09
TAMIRES SOUSA ARAÚJO	UBS MUMBABA	075.xxx.xxx-05
THALYA ARAÚJO COSTA	UBS PÉ DA SERRA MANOEL CLARINDO LOPES	070.xxx.xxx-93

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo 1º será paga enquanto perdurar a designação para a função de gerência de unidade de saúde e poderá ser revogada a qualquer tempo por decisão discricionária do Chefe do Poder Executivo Municipal ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 1º de maio de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:ED8354D5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES, torna pública a **11ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2026, de 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h**, na **Sede da Secretaria de Educação Básica**, localizada na Avenida Djalma Sobreira Dantas, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e

entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	MARIA RAVANA FERNANDES DOS SANTOS	AC

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1) 01 fotografia 3x4, recente;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Cadastro de Pessoa Física;
- 4) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8) Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11) CPF dos dependentes;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando